



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº ____ /2023

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	8 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	71 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
AÇÃO	2.1091 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO À PROJETOS SOCIAIS
FINALIDADE	AQUISIÇÃO DE 1 IMPRESSORA, 1 PROJETOR, 30 CADEIRAS PLÁSTICAS, 1 ARMÁRIO E ITENS DE COZINHA PARA O CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL – CADV DE MOSSORÓ.
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
VALOR DESTINADO	R\$ 10.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$10.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 27 de setembro de 2023.

PABLO AIRES
Vereador PSB



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A destinação de uma emenda impositiva para o Centro de Apoio ao Deficiente Visual (CADV) de Mossoró é uma escolha justificável e de extrema importância para apoiar essa instituição na prestação de serviços essenciais aos deficientes visuais e à comunidade em geral.

O CADV desempenha um papel vital na promoção da inclusão e assistência às pessoas com deficiência visual em Mossoró. O centro oferece uma variedade de serviços, incluindo atividades de educação, treinamento, apoio emocional e social, promovendo a autonomia e a qualidade de vida das pessoas com deficiência visual.

Ao investir na aquisição desses equipamentos e itens, estamos fortalecendo a capacidade do CADV de continuar oferecendo serviços de alta qualidade aos deficientes visuais e à comunidade em geral. Essa medida reflete um compromisso valioso com a inclusão, a igualdade de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência visual, contribuindo para uma sociedade mais justa e acessível.

Em resumo, a destinação de uma emenda impositiva para a aquisição de uma impressora, um projetor, 30 cadeiras plásticas, um armário e itens de cozinha para o Centro de Apoio ao Deficiente Visual (CADV) de Mossoró é uma iniciativa justificável que visa fortalecer essa instituição na promoção da inclusão e no suporte às pessoas com deficiência visual. Esses recursos contribuem diretamente para a autonomia, a educação e a qualidade de vida desses indivíduos, demonstrando um compromisso valioso com a igualdade de oportunidades e a acessibilidade.

PABLO AIRES

Vereador PSB